



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 431/2023
De 21 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de prêmio a Servidor Municipal.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar n°028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor, o que viabiliza e dá celeridade em várias ações na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prêmio ao Servidor abaixo relacionado pelo trabalho realizado.

- **Luiz Fernando Tonini - mat 5738.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana - MT